

A educação a distância e a formação de professores em Mato Grosso**Distance education and teacher training in Mato Grosso**

DOI:10.34117/bjdv6n6-312

Recebimento dos originais: 08/05/2020

Aceitação para publicação: 14/06/2020

Dionê Pereira de Souza

Mestre em Educação

Universidade do Estado de Mato Grosso

Avenida Tancredo Neves, 1095. Cavallhada II Cáceres-MT. 78. 217-900

E-mail: dione@unemat.br

Elizeth Gonzaga dos Santos Lima

Pós doutora em Educação

Universidade do Estado de Mato Grosso. Cidade universitária – Bloco I

Av. Santos Dumont, s/n – Bairro DNER Cáceres – MT. 78.217-900

Email: elizeth@unemat.br

Fernando Cesar Vieira Malange

Doutor em eng. Elétrica/Automação

Universidade do Estado de Mato Grosso. Cidade universitária – Bloco I

Av. Santos Dumont, s/n – Bairro DNER Cáceres – MT. 78.217-900

Email: fmalange@unemat.br

RESUMO

Este estudo buscou traçar um pouco da história do ensino a distância no mundo, no Brasil, apresentando a partir de PRETI, (2005), a luta para que iniciasse no Brasil, a partir da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, o primeiro curso de graduação a distância. Esta trajetória de implantação do ensino a distância, teve início no ano de 1992, iniciando o primeiro curso no polo na cidade e município de Colíder em fevereiro de 1995. A partir deste início as legislações surgiram para dar apoio a esta modalidade de ensino que cresce cada dia mais. O primeiro curso de graduação iniciado pela UFMT em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer-SEDUC e também Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, serviu como modelo de formação de professores para as demais universidades do país, que implantaram cursos na modalidade distância.

Palavras-chave: Ensino a distância, História, Formação de professores.

ABSTRACT

This study sought to trace a little of the history of distance learning in the world, in Brazil, presenting from PRETI, (2005), the struggle to start in Brazil, from the Federal University of Mato Grosso - UFMT, the first course distance learning. This trajectory of implementing distance learning began in 1992, starting the first course at the center in the city and municipality of Colíder in February 1995. From this beginning, legislation emerged to support this type of teaching that is growing every day more. The first undergraduate course initiated by UFMT in partnership with the State Secretariat for Education, Sports and Leisure-SEDUC and also the State University of Mato Grosso-UNEMAT,

served as a model for teacher training for the other universities in the country, which implemented distance courses.

Keywords: Distance learning, History, Teacher training.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa analisar o movimento histórico da Educação a Distância, trazendo fatos marcantes na história mundial e logo após, relatos da implantação de cursos a distância no Brasil, que foram implantados com ou sem sucesso até chegarmos a fevereiro de 1995 como início do primeiro curso de graduação a distância ofertado pela UFMT. Esta modalidade de ensino a distância nasce como graduação no Brasil a fim de suprir a demanda de professores que estão nas salas de aula das séries iniciais sem sequer ter qualquer tipo de graduação.

No intuito de apresentar a EAD faremos uma breve análise sobre sua legislação que iniciou com a LDB 9394/1996 e a partir daí veio sendo atualizada facilitando assim, as entradas das instituições, tanto públicas, como também as instituições privadas que na atualidade domina a educação a distância.

2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNDO

Para GOLVÊA E OLIVEIRA (2006), existem alguns compêndios que citam as epístolas de São Paulo as comunidades cristãs da Ásia Menor, registradas na Bíblia, como origem histórica da Educação a Distância. Estas epístolas eram escritas com a finalidade de ensinar as pessoas a viverem dentro das doutrinas cristãs em ambiente desfavoráveis e teriam sido enviadas mais ou menos na metade do século I.

Segundo (VASCONCELOS, 2010, e GOLVÊA e OLIVEIRA, 2006), considerando a parte a informação acima, é possível estabelecer alguns marcos históricos que consideram a Educação a Distância no mundo a partir do século XVIII.

A primeira data tida como marco inicial é o ano de 1728 - neste ano é anunciado um curso pela Gazeta de Boston, na edição de 20 de março. O Professor *Caleb Philipps, de Short Hand*, oferecia material para ensino e tutoria por correspondência. Depois de iniciativas particulares, que ocorreram por um longo período, e por vários professores, no século XIX a Educação a Distância começa a existir institucionalmente.

Tabela I - evolução da Educação a Distância no século XIX.

ANO	PAÍS	OCORRIDO
1829	Suécia	Instituto Líber Hermondes (150.000 usuários)
1840	Reino Unido	Faculdade Sir Isaac Pitman; primeira escola por correspondência
1892	Estados Unidos	Universidade de Chicago – Divisão de Ensino por Correspondência para preparação de docentes no Departamento de Extensão
1922	União Soviética	Ensino por correspondência (350.000 usuários)
1948	Noruega	Primeira legislação para escolas por correspondência
1969	Reino Unido	Fundação da Universidade Aberta (200.000 alunos).
1977	Venezuela	Fundação da Universidade Nacional Aberta
1978	Costa Rica	Universidade Estadual a Distância
1984	Holanda	Implantação da Universidade Aberta
1985	Europa	Fundação da Associação Europeia das Escolas por Correspondência (AEEC)
1985	Índia	Implantação da Universidade Nacional Aberta Indira Gandhi (242.000 alunos).
1987	Europa	Resolução do Parlamento Europeu sobre Universidade Abertas na Comunidade Europeia
1987	Europa	Fundação da Associação Europeia de Universidade de Ensino a Distância
1988	Portugal	Fundação da Universidade Aberta
1990	Europa	Implantação da rede Europeia de Educação a Distância, baseada na declaração de Budapeste
1991	Europa	Relatório da Comissão sobre a Educação Aberta e a Distância na Comunidade Europeia

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de VASCONCELOS, 2010 e GOLVÊA e OLIVEIRA 2006.

Segundo GOLVÊA e OLIVEIRA (2006), estes acontecimentos e instituições foram importantes para a consolidação da Educação a Distância que oferecida em todo o mundo, nos cinco continentes, adotam a Educação a Distância em todos os níveis de ensino, em programas formais e não formais, atendendo milhões de estudantes. A partir deste breve relato da educação a distância no contexto mundial veremos o contexto brasileiro.

3 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

Segundo ALVES (2011), é possível que as primeiras experiências em Educação a Distância no Brasil não tenham sido registradas, pois os primeiros dados conhecidos são do século XX.

Para MACHADO (2015), a Educação a Distância iniciou no Brasil no século XX, em função do processo de industrialização que gerou uma demanda, por políticas educacionais, que formassem o trabalhador para trabalhar nas indústrias. E assim, no Brasil a EaD surge como uma alternativa para atender a demanda, principalmente através de meios radiofônicos, o que permitiu a formação dos trabalhadores do meio rural sem a necessidade de deslocamento para os centros urbanos.

Sobre a EaD MACHADO (2015, p. 4) afirma que:

Evidenciamos que, em seu contexto histórico, a educação a distância sempre esteve voltada para a formação profissional com o intuito de capacitar pessoas para o exercício de certas atividades ou para o domínio de algumas habilidades exigidas no mercado. (MACHADO, 2015, p. 4).

Na tabela 2 abaixo relataremos fatos marcantes ao longo das experiências realizadas com o ensino a distância no Brasil.

Tabela 2 – alguns fatos históricos do ensino a distância no Brasil.

ANO	ACONTECIMENTO
1904	O jornal do Brasil registra, na primeira edição da seção de classificados, anúncio que oferece profissionalização por correspondência para datilógrafo
1923	Um grupo liderado por Henrique Morize e Edgard Roquette Pinto criou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro que oferecia curso de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia. Tinha início assim a Educação a Distância pelo rádio brasileiro;
1934	Edgard Roquette-Pinto instalou a Rádio-Escola Municipal no Rio, projeto para a então Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal. Os estudantes tinham acesso prévio a folhetos e esquemas de aulas, e também era utilizada correspondência para contato com estudantes;
1939	Surgimento, em São Paulo, do Instituto Monitor, o primeiro instituto brasileiro a oferecer sistematicamente cursos profissionalizantes a distância por correspondência, na época ainda com o nome Instituto Rádio – Técnico Monitor;
1941	Surge o Instituto Universal Brasileiro, segundo Instituto brasileiro a oferecer também cursos profissionalizantes sistematicamente. Fundado por um ex-sócio do Instituto Monitor, já formou mais de 4 milhões de pessoas. Juntaram-se ao Instituto Monitor e ao Instituto Universal Brasileiro outras organizações similares, que foram responsáveis pelo atendimento de milhões de alunos em cursos abertos de iniciação profissionalizante a distância. Ainda no ano de 1941, surge a primeira Universidade do Ar, que durou até 1944.
1947	Surge a nova Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras associadas. O objetivo desta era oferecer cursos comerciais radiofônicos. Os alunos estudavam nas apostilas e corrigiam exercícios com o auxílio dos monitores. A experiência durou até 1961, entretanto a experiência do SENAC com a Educação a Distância continua até hoje;
1959	A Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, cria algumas escolas radiofônicas, dando origem ao movimento de Educação de Base (MEB), marco na Educação a Distância não formal no Brasil. O MEB, envolvendo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Governo Federal utilizou-se inicialmente de um sistema rádio educativo para a democratização do acesso a educação, promovendo o letramento de jovens e adultos;
1962	Foi fundada em São Paulo, a Ocidental Scholl, de origem americana, focada no campo da eletrônica;
1967	O Instituto Brasileiro de Administração Municipal inicia suas atividades na área de educação pública, utilizando-se de metodologia de ensino por correspondência. Ainda neste ano, a Fundação Padre Landell de Moura criou seu núcleo de Educação a Distância, com metodologia de ensino por correspondência e via rádio;
1970	Surge o Projeto Minerva, um convênio entre o Ministério da Educação, a fundação Padre Landell de Moura e Fundação Padre Anchieta, cuja meta era a utilização do rádio para a educação e a inclusão social de adultos. O projeto foi mantido até o início da década de 1980;
1974	Surge o Instituto Padre Reus e na TV Ceará começou os cursos das antigas 5ª a 8ª séries, com material televisivo, impresso e monitores;
1976	É criado o Sistema Nacional de Teleducação, com cursos através de material instrucional;
1979	A Universidade de Brasília, pioneira no uso da Educação a Distância, no ensino superior no Brasil, cria cursos veiculados por jornais e revistas, que em 1989 é transformado no Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância (CEAD) e lançado o Brasil EAD.
1981	É fundado o Centro Internacional de Estudos Regulares (CIER) do Colégio Anglo Americano que oferecia Ensino Fundamental e Médio a distância. O objetivo do CIER é permitir que crianças, cujas famílias mudem-se temporariamente para o exterior, continuem a estudar pelo sistema educacional brasileiro.
1983	O SENAC desenvolveu uma série de programas radiofônicos sobre orientação profissional na área de comércio e serviços, denominada “Abrindo Caminhos”;
1991	O programa “Jornal da Educação – Edição do Professor”, concebido e produzido pela Fundação Roquete-Pinto tem início e em 1995 com o nome “Um Salto para o Futuro”, foi incorporado a TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação) tornando-se um marco na Educação a Distância nacional. É um programa para a formação continuada e

	aperfeiçoamento de professores, principalmente do ensino Fundamental e alunos dos cursos de magistério. Atinge por ano mais de 250 mil docentes em todo o país;
1992	É criada a Universidade Aberta de Brasília, acontecimento bastante importante na Educação a Distância do nosso país.
1995	É criado o Centro Nacional de Educação a Distância e nesse mesmo ano também na Secretaria Municipal de Educação cria a MultiRio (RJ) que ministra cursos do 6º ao 9º ano, através de programas televisivos e material impresso. Ainda em 1995, foi criado o Programa TV Escola da Secretaria de Educação a Distância do MEC.
1996	Criada a Secretaria de Educação a Distância (SEED), pelo Ministério da Educação, dentro de uma política que privilegia a democratização e a qualidade da educação brasileira. É neste ano também que a educação a distância surge oficialmente no Brasil, sendo as bases legais para essa modalidade da educação, estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, embora somente regulamentada em 20 de dezembro de 2005 pelo Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2005) que revogou os Decretos nº 2.494 de 10/02/98, e nº 2.561 de 27/04/98, com normatização definida na Portaria Ministerial nº 4.361 de 2004 (PORTAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2010).
2000	É formada a UniRede, Rede de Educação Superior a Distância, consórcio que reúne atualmente 70 instituições públicas do Brasil comprometidas na democratização do acesso a educação de qualidade, por meio da Educação a Distância, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Nesse ano, também nasce o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), com a assinatura de um documento que inaugurava a parceria entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, as universidades públicas e as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro.
2002	O Cederj é incorporado a Fundação Centro de Ciências de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).
2004	Vários programas para a formação inicial e continuada de professores da rede pública, por meio da EAD, foram implantados pelo MEC. Entre eles o Proletramento e o Mídias na Educação. Estas ações conflagraram na criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
2005	É criada a Universidade Aberta do Brasil, uma parceria entre o MEC, estados e municípios; integrando cursos, pesquisas e programas de educação superior a distância.
2006	Entra em vigor o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, incluindo os da modalidade a distância (BRASIL, 2006).
2007	Entra em vigor o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos do Decreto nº 5.622 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2007). Associação Brasileira de Educação a Distância 90 RBAAD – Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo.
2008	Em São Paulo, uma Lei permite o ensino médio a distância, onde até 20% da carga horária poderá ser não presencial.
2009	Entra em vigor a Portaria nº 10, de 02 julho de 2009, que fixa critérios para a dispensa de avaliação in loco e deu outras providências para a Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil (BRASIL, 2009).
2011	A Secretaria de Educação a Distância é extinta.

Fonte: elaborado pelo autor a partir de: (MAIA & MATTAR, 2007; MARCONCIN, 2010; RODRIGUES, 2010; SANTOS, 2010)

Vale ressaltar que entre as décadas de 70 e 80, fundações privadas e organizações não governamentais deram início a divulgação de cursos rápidos a distância, nos moldes de Tele-educação, com aulas via satélite, suplementadas por materiais impressos, caracterizando a segunda geração de Educação a Distância no Brasil. Foi a partir dos anos 1990 que a maioria das organizações de Ensino Superior brasileiras uniu-se para a adoção da EaD com a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação.

De acordo com SCHMITT et al, (2008), no cenário brasileiro, quanto mais transparentes forem as informações sobre a organização e o funcionamento de cursos e programas a distância, e os alunos conscientes de seus direitos, deveres e atitudes de estudo, maior a credibilidade das instituições e mais bem-sucedidas serão as experiências na modalidade a distância.

Sabemos que a graduação a distância vem crescendo gradativamente ao longo dos anos no Brasil. Os cursos ofertados são em diversas áreas do conhecimento, esses cursos têm facilitado o acesso aos estudos em pessoas que moram em locais longínquos no território brasileiro. Para que toda esta dinamicidade ocorresse, veremos no próximo tópico a legislação que regulamenta o ensino a distância no Brasil.

4 EAD NA LEGISLAÇÃO

As bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pelo Art. 80 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. De acordo com o Art. 80 da LDB, o Poder público tem a missão de incentivar ao desenvolvimento e a veiculação de programas de Ensino a Distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada, o artigo determina ainda que cabe a União credenciar as instituições que poderão ofertar o ensino a distância, organizada com abertura e regimes especiais. Em relação as normas de produção, controle e avaliação desses programas, os sistemas de ensino poderão contribuir com materiais próprios para uma integração entre os sistemas.

O Art. 80 da LDB regulamenta ainda que o EAD se privilegiará de tratamento diferenciado, o que incluirá custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora de sons e imagens; concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, reserva de tempo mínimo sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

O que podemos destacar ainda no Art. 80 da LDB é que a Lei reconhece a modalidade de Educação a Distância como processo de formação do cidadão brasileiro que poderá ser aplicada em todos os níveis e modalidades educacionais. Também determina que a EAD no Brasil tenha uma regulamentação própria e que o credenciamento das instituições ofertantes dessa modalidade será feita pela União.

O Art. 80 foi regulamentado até então, pelos Decretos Federais de nº. 2.494 de 10 de fevereiro de 1998; nº 2.561 de 27 de abril de 1998; nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Atualmente, o Decreto que regulamenta a EAD no Brasil é o nº 9.057 de 25 de maio de 2017.

O primeiro Decreto sobre a educação a distância é o de nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, isto significa que após nove anos de publicação da LDB saiu a regulamentação do Art. 80 da LDB.

O Decreto nº 5.622 sofreu alterações de conteúdo pelos Decretos nº 5.733, de 09 de maio de 2006 e nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Em 10 de janeiro de 2007, o Ministério da Educação – MEC publicou a Portaria Normativa nº 2, que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Os Decretos e Portarias da Legislação de EAD no Brasil em vigência atualmente serão descritos no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Legislação de EAD no Brasil

Documento	Descrição
Lei 9.394/96 (LDB) art. 80	Bases legais para a modalidade de Educação a Distância
Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)
Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino.
Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016	Altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.	Altera dispositivos dos Decretos nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (<u>Revogado pelo Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017</u>), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006 (<u>Revogado e incluído partes pelo Decreto 8.754, de 10 de maio de 2016</u>), que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.
Referenciais de Qualidade EAD (2007)	Esses Referenciais de Qualidade circunscrevem-se no ordenamento legal vigente em complemento as determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005 (<u>Revogado Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017</u>), do Decreto 5.773 de junho de 2006 (<u>Revogado e incluído partes pelo Decreto 8.754, de 10 de maio de 2016</u>) e das Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007.

Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante destacar que o Art. 80 da LDB/1996 é regulamentado na atualidade pelo Decreto nº 9057 de 25 de maio de 2017 e pela Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que visa esclarecer, normatizar os critérios de credenciamento, oferta e desenvolvimento pedagógico, os quais não ficaram claros na LDB.

No Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, faz menção as Diretrizes Curriculares Nacionais enfatizando que as atividades presenciais poderão ser feitas em parceria entre as instituições de ensino e empresas para a realização de atividades práticas.

Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Art. 5º do Decreto destaca que o polo de educação a distância é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, tanto no Brasil como no exterior, isto é, está plenamente regulamentada a existência de polos de ensino a distância no exterior.

Sobre a oferta de cursos na modalidade a distância na Educação Superior o Art. 11 § 2º nos afirma que é permitido o credenciamento de instituição de ensino superior exclusivamente para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. No § 3º refere-se que a oferta de curso de graduação é condição indispensável para a manutenção das prerrogativas do credenciamento de que trata o § 2º. No § 5º ressalta que as escolas de governo de sistemas estaduais deverão solicitar credenciamento ao MEC para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. É importante ressaltar que de acordo com este Art. 11 agora é permitida a existência de IES exclusivamente para a oferta de EAD. Desde que ofereça um curso regular de graduação podem ser oferecidos cursos de pós-graduação.

Vale ressaltar o Art. 16, pois a criação de polos para a educação a distância, passa ser de competência da instituição de ensino credenciada para a oferta nesta modalidade, fica condicionada ao cumprimento dos parâmetros definidos pelo MEC, de acordo com os resultados de avaliação institucional. No § 1º do Art. 16 estabelece que as instituições de ensino deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao Ministério da Educação. A partir de agora, a IES têm autonomia para criar os polos, não dependendo mais de visita do MEC para autorizar seu funcionamento.

No Art. 18, apesar de não deixar claro, deixa subentendido que é permitido a oferta de mestrado e doutorados a distância no Brasil.

O Art. 19 entende que na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas. § 1º alerta que a parceria deverá ser formalizada em documento próprio, o qual conterà as obrigações das entidades parceiras e estabelecerá a responsabilidade exclusiva em da instituição de ensino

credenciada para a educação a distância. Com isto o artigo possibilita parcerias no caso dos polos de apoio presencial.

Em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. O MEC regulamentou através da Portaria 11 de 20 de junho de 2017, estabelecendo normas para o credenciamento de instituições que oferta cursos superiores a distância.

No Art. 1º § 3º a oferta regular de curso de graduação independente da modalidade, é condição indispensável para a manutenção do credenciamento. É fundamental observarmos que não adianta criar um curso de graduação somente para conseguir o credenciamento, para depois oferecer só curso de pós-graduação.

O Art. 5º menciona as avaliações que ocorre *in loco* acontecerão no endereço sede da IES, e assim sem necessidade de ir aos polos, pois ao avaliar a sede automaticamente incluirá a avaliação dos polos e ambientes profissionais.

Dos Art. 6º ao 8º a portaria trás as condições para a necessidade de criar cursos superiores a distância. Que a organização e desenvolvimento de cursos superiores a distância devem observar as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e a legislação em vigor. Também relata que as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, etc. serão realizados na sede da IES nos polos EAD em ambiente profissional conforme definidos pelas DCN.

O Art. 10, menciona a possibilidade de existência de polos no exterior, afirmando que o polo EAD é a unidade acadêmica operacional descentralizada para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância.

O Art. 12 refere a criação de novos polos, as IES credenciadas para oferta de cursos superiores a distância poderão por ato próprio criar novos polos. Observando o conceito institucional mais recente:

Conceito Institucional	Quantitativo anual de polos
3	50
4	150
5	250

Fonte: Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017.

No caso de ausência de atribuição de Conceito Institucional para uma IES, ela poderá criar 50 polos, isto é, como se tivesse o conceito mínimo que é 3 (três) § 2º do Art. 12.

A IES que criar polos com expedição do ato próprio terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para informar, no sistema e-MEC, conforme Art. 13. Já o Art. 16 traz como deve proceder em

caso de alteração de endereço do polo. E o Art. 17 § 2º nos diz que a extinção de um polo não aumentará no número de polos que poderá ser criado pela instituição. O Art. 18 reforça a oferta de cursos superiores a distância admitindo o regime de parcerias entre a IES credenciada e outras pessoas jurídicas.

É de fundamental importância apontar nessa discussão sobre a Legislação de Educação a Distância, os referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, este documento não possui força de lei, mas que é um documento indicado pelo Decreto nº 5.622, de maio de 2005, como um referencial para subsidiar atos legais do poder público no que se refere aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da educação a distância. É importante ressaltar que o Decreto nº 5.622, de 25 de maio de 2005 foi revogado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, no novo decreto nº 9.057 não faz nenhuma menção ao Referencial de Qualidade para Educação Superior a Distância.

O documento; Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância em vigência foi homologado no ano de 2007 e é uma versão atualizada do referencial publicado em 2003. Documento este elaborado por especialistas da área, em discussão com universidades e com a sociedade e tem como objetivo principal definir conceitos para garantir a qualidade de oferta e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância, (BRASIL, 2007).

O documento salienta que devido a complexidade do ensino a distância e a necessidade de uma abordagem sistêmica, foram criados projetos de cursos na modalidade a distância categorias que devem compreender envolvimento fundamentais, aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Para dar conta destas dimensões, o Projeto Político Pedagógico dos cursos deve conter os seguintes norteadores: a) Concepção de educação e de currículo no processo de ensino e aprendizagem; b) Sistemas de Comunicação; c) Material Didático; d) Avaliação; e) Equipe Multidisciplinar; f) Infraestrutura de apoio; g) Gestão acadêmico-administrativa e h) Sustentabilidade Financeira.

5 EAD E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM MATO GROSSO

Segundo GIOTO, (2008), o movimento inicial da educação a distância, foi o de proporcionar formação regular e continuada aos professores em exercício.

Segundo PRETI, (2005) em seu livro: Educação a Distância: Resignificando Práticas; nos é apresentado o núcleo de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, nos anos de (1992-2005). No ano de 1993, o núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD) foi criado na UFMT, com o objetivo de implantar o curso de Licenciatura em Educação

Básica para os anos iniciais do Ensino Fundamental na modalidade a distância. Curso proposto em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e as prefeituras da região norte do Estado, como uma das ações do programa interinstitucional de Qualificação Docente (1994).

Em fevereiro de 1995, iniciaria o primeiro curso de licenciatura a distância no Brasil, e a partir de 2000 esses mesmo curso seria expandido para todo o Estado e para outras regiões do país, em parceria com outras instituições de ensino superior.

A partir da década de 1950 muitas foram as experiências de ofertas de cursos a distância no Brasil, tanto pela iniciativa privada como pelas instituições públicas, algumas coroadas de êxito e outras muito criticadas pela sua ineficiência ou por servirem explicitamente a projetos políticos de governo, como os desenvolvidos durante a ditadura militar.

Após a década de 1970, em diversos países são institucionalizadas universidades públicas voltadas exclusivamente para oferta de curso a distância. Como a open University na Inglaterra e a Uned na Espanha. Componentes que levaram os governos desses países para a EAD.

No Brasil com a demanda crescente de mão de obra a ser qualificada ou requalificada diante das mudanças nos processos produtivos; a tendência dos governos em querer diminuir gastos com serviços sociais, particularmente com a educação, os avanços das tecnologias de comunicação que faziam vislumbrar a possibilidade do professor poder interagir não com um pequeno grupo de alunos em uma sala de aula, mas com centenas ou milhares deles ao mesmo tempo e em lugares distantes.

Em 1992 a UFMT faz uma ousadia, desencadear uma discussão em seu interior sobre a possibilidade de se pensar na oferta de um curso de graduação a distância, voltado para a formação de professores da rede pública. Um dos problemas a ser enfrentado é a falta de legislação que apoiasse tal iniciativa, pois nem os órgãos federais responsáveis pelas políticas e ações no campo da educação sabia dizer o que era possível ser realizado. Somente com a aprovação da LDB 1996 o EAD seria autorizado.

Desde o nascimento da UFMT (1970) ela também fez a opção de interiorizar as suas ações, de oferecer cursos sobretudo licenciaturas, aos municípios mais distantes, durante o período de recesso acadêmico, em parceria com a SEDUC e com as secretarias municipais de educação. As chamadas “Licenciaturas Parceladas” já fazia parte do “Programa de Interiorização” da UFMT.

Em dezembro de 1991, uma missão formada pelo secretário de educação de MT, pelo reitor da UFMT, e assessor de assuntos internacionais, estiveram em QUEBEC, no Canadá, em busca de parcerias no campo da educação, em especial formação de professores. No Canada conheceram a

Télé-Université du Québec com cursos a distância. Uma instituição pública com 800 profissionais entre professores e técnicos, atendia mais de 25 mil alunos.

Em 1992 a partir da decisão pactuada entre UFMT/ UNEMAT, a Seduc e o Sintep seria dada prioridade a formação em nível superior dos professores das series iniciais das escolas públicas de todo o estado.

Em fevereiro de 1992 a reitora da UFMT convidou professores de todas as licenciaturas e de alguns outros cursos para estudar a possibilidades de uma ação conjunta (UFMT e Seduc) para o projeto de formação de professores a distância. Na primeira reunião mais de 40 pessoas, entre professores da UFMT, UNEMAT e técnicos da Seduc estavam presentes, mas de acordo com o avanço das discussões permaneceram 14 professores da UFMT, seis técnicos da Seduc e duas professoras da UNEMAT.

No dia 22/12/1992, após várias reuniões ao longo do ano, o Núcleo de Estudos para a Formação do Professor (NEPRO). Assinaram um acordo entre os dirigentes da UFMT, UNEMAT e Seduc um acordo com a Missão de construir um projeto de formação de professores a distância.

Com o apoio da Unesco, o grupo decidiu desenvolver duas pesquisas diagnosticas: e nesta primeira fase da pesquisa descobriram que 65,5% de professores das series iniciais do estado de Mato Grosso não tinham curso superior. A segunda fase foi desenvolver um estudo viabilizado mediante visita a algumas instituições que atuavam na modalidade: centro Niterói (Ceed) Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT) Fundação Roberto Marinho etc. após as visitas elaborou-se um calendário com metas para que o curso de formação para professores iniciasse no primeiro semestre de 1993.

Em março de 1993, na UFMT, criou se o Núcleo de Educação Aberta a Distância (Nead), com a participação da UFMT, UNEMAT E SEDUC, com o objetivo: implantar o curso de “Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4ª série, na modalidade de EAD. Em 1993 o projeto do curso ficou pronto mais para ser aprovado nas instâncias da UFMT estava dando trabalho e ficou o ano todo no vai e volta.

No ano de 1994 dedicado a produção do material didático, e fechamento de convênios com os 9 municípios participantes, e entre os municípios foi escolhida a cidade Colíder para implantar o polo do ensino a distância.

Em fevereiro de 1995 iniciou a primeira experiência no país de um curso de graduação a distância. Quais as garantias legais para a criação de um novo curso no interior da UFMT e a ser oferecido em uma modalidade totalmente nova para a instituição?

O curso proposto pelo Nead deve ser compreendido como parte do Programa Interinstitucional de Qualificação Docente (1994), parceria do Instituto de Educação com a Secretaria de Estado de Educação, as secretarias municipais de educação Sintep. O Curso foi criado pelo Conselho Diretor da UFMT, mediante a Resolução CD nº 88/94, em 2 de agosto de 1994. Neste ano estava em discussão a LDB que foi aprovada 20 de dezembro de 1996. Já na primeira versão um capítulo inteiro dedicado a educação a distância.

O Conselho Federal de Educação ao ser consultado informalmente pela coordenação do Nead sobre a legalidade ou não de um curso de graduação a distância simplesmente informou tratar-se de decisão interna da UFMT. Caberia a ela ousar essa experiência. Assim, sua criação deu-se com a prerrogativa do princípio de autonomia universitária. Em 1995 montado um primeiro processo que ficou tramitando de um setor para outro pois não havia suporte legal para a autorização do curso. Assim acabou sendo arquivado em 1997.

Com o advento da LDB e do Decreto nº 2.494/98 foram montados novos processos de autorização e credenciamento da UFMT para oferecer cursos na modalidade a distância. Com isso o CNE nº 654/2000 e 95/2001 credencia a UFMT e autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica do Nead.

Em dezembro de 1999, a turma experimental colaria grau. Um mês antes a UFMT, aprovou o edital de inscrições para um novo processo seletivo com a abertura de um número aproximado de 2500 novas vagas para o curso de licenciatura. No ano 2000 este mesmo curso foi implantado em outros estados por instituições públicas de ensino superior, por meio de convênios, cabendo a equipe do Nead a responsabilidade da formação das equipes locais, da disponibilização do material didático e de assessoria ao longo do curso. Isso significou sair de uma fase experimental para o reconhecimento no âmbito nacional de uma experiência consolidada institucionalmente.

Em junho de 2002 a Comissão designada pela Secretaria de Educação Superior do MEC veio in loco verificar as condições de funcionamento e potencialidade da instituição. O curso recebeu o conceito global “A” pela aplicação dos critérios de avaliação definidos pelos padrões de qualidade do MEC para cursos de formação de professores, na modalidade de educação a distância e recebeu parecer favorável ao reconhecimento do curso.

A UFMT, estabeleceu normas gerais para a criação, autorização e funcionamento de cursos de graduação a distância, seus princípios norteadores, os elementos a serem contemplados no projeto político pedagógico desses cursos, sua estrutura organizacional, aborda o conceito e a prática da parceria no processo de formação de professores. Analisa publicações atuais sobre a problemática em questão, ao mesmo tempo em que busca introduzir discussões referentes a uma experiência

concreta de parceria na qualificação de profissionais do ensino básico, de relevância no contexto brasileiro, fazendo recurso a modalidade a distância.

São apontadas possíveis lições para a socialização profissional docente, com riscos e perspectivas na construção da identidade e autonomia dos professores em exercício. Considerando que o tema se constitui como campo teórico-prático emergente, ressalta a relevância da construção desse objeto de estudo em nosso país, para cobrir uma lacuna na produção de conhecimento educacional, a partir de diversas experiências interinstitucionais na formação de professores a distância.

A educação a distância propõe uma reflexão sobre o currículo em cursos na modalidade a distância. Pretende oferecer oportunidade de trazer ao debate questões pouco discutidas na educação a distância, como as mudanças no planejamento e execução de cursos ofertados na forma digital, em especial na organização do currículo. O texto aborda as mudanças no conceito de tempo e espaço, na compreensão do que seja informação e conhecimento, da leitura na internet, do que significa pedagogicamente orientar alunos em cursos oferecidos pela web. Analisa o caráter prescritivo e inflexível da tradição curricular nos cursos presenciais e de como cursos oferecidos a distância quebram essa lógica. Com base na proposta de currículo rizomático, o texto analisa as possibilidades de melhor compreensão de cursos digitais com esse referencial de análise. Concluindo, aborda as possibilidades democráticas e cosmopolitas oferecidas pela internet e de como a não – disciplinarização pode ampliar os processos comunicativos e oferecer maior autonomia ao aprendiz.

6 CONCLUSÃO

As reflexões aqui apresentadas buscaram apresentar as origens da Educação a Distância desde o contexto mundial, no Brasil, e o início da primeira graduação ofertada a distância pela UFMT, como nos relata, PRETI (2005). É possível perceber o entusiasmo para oferecer uma graduação que estão lecionando nas séries iniciais sem graduação. A busca foi intensa, grandiosa para possibilitar uma formação de qualidade aqueles que já se dedicavam a formação de nossas crianças.

O ensino a distância no Brasil começou com o primeiro curso em fevereiro em 1995, e daí para cá só cresceu, de acordo com o senso da educação superior 2016 com: 1.494.418 alunos matriculados.

É possível relatar que o início do curso de graduação a distância não foi nada fácil, pois no Brasil não dispunha de uma legislação na qual o ensino a distância pudesse apoiar, foi somente com

a LDB de 1996 que surgiu a primeira legislação do ensino a distância. Sabemos que há muitos questionamentos sobre a qualidade da educação a distância, para uns, podendo significar a construção de uma perspectiva em que a elite é formada na educação presencial e a educação a distância é uma alternativa barata para as camadas populares ou até mesmo de mais fácil nas instituições públicas.

É possível compreender que, há uma necessidade de lutar pela qualidade na EAD, pois nas instituições públicas, temos apenas professores e tutores que ministram disciplinas, ficando permanente somente a Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria.

Sendo assim, já que o ensino a distância é uma realidade e está “em todos os lugares” faz-se necessário lutar para que ele cresça e com qualidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo**. Revista Brasileira de Educação a Distância. Volume 10 ano 2011. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf. acesso em: 28/01/2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília.

_____. **Decreto nº. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

_____. **Decreto n. 2.561, de 27 de abril de 1998**. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto n. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília.

_____. **Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

_____. **Decreto n. 6.303, de 12 de dezembro de 2007**. Altera dispositivos dos Decretos n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n. 5.773, de 9 De maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de Ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília.

_____. **Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)**. *Censo da Educação Superior*: 2016.

_____. **DECRETO 9.057/2017**. Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. 30 de maio 2017.

_____. **Ministério da Educação. Portaria Normativa, nº11 de 20 de junho de 2017.** Diário Oficial da União. 21/06/2017.

_____. **Ministério da Educação. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.** 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> acesso em: 05/01/2018.

GIOLO, Jaime. **A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES.** 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf>. Acesso em: 25/01/2018.

GOUVÊA, Guaracira; OLIVEIRA, Carmem Irene. **Educação a Distância na formação de professores: viabilidade, potencialidades e limites.** Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.

MARCONCIN, M. A. **Desenvolvimento Histórico da Educação a Distância no Brasil.** 2006. Disponível em: <http://w.followscience.com/account/blog/article/106/desenvolvimento-historico-da-educacao-a-distancia-no-brasil>. Acesso em: 03/01/2018.

MAIA, C. e MATTAR, J. **ABC da EAD: educação a distância hoje.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

PRETI, O. (Org.). **Educação a distância: Ressignificando práticas.** Brasília, DF: Liber Livro, 2005.

RODRIGUES. M. **Universidade Aberta do Brasil.** 2010. Disponível em: <http://vestibular.brasilecola.uol.com.br/ensino-distancia/universidade-aberta-brasil.htm>. acesso em: 01/02/2018.

SCHMITT, V.; C. M. S.MACEDO; V.R.ULBRICHT. **A Divulgação de cursos na modalidade a Dis-tância: uma análise da literatura e do atual cenário brasileiro.** Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, Rio de Janeiro, v. 7, 2008.

VASCONCELOS, S. P. G. **Educação a Distância: histórico e perspectivas.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). 2010. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/viiiifelin/19.htm>. Acesso em: 01/02/2018.